



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2019
Processo Administrativo nº 023/2019

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Pregão Presencial nº 002/2019, Processo Administrativo nº 023/2019 para a contratação de empresa prestadora de serviço de “Agente de Integração” para fins de execução de estágio no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, com a atribuição de intermediar, junto às instituições de ensino médio, técnico e superior, a celebração de Termo de Compromisso com estudantes interessados em estágios, obrigatórios ou não, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que passará a reger a contratação, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do presente edital e de seus anexos.

Considerando-se que a empresa recorrente não apresentou suas razões recursais e, também, apesar de ter manifestado imediatamente a intenção de recorrer na sessão do Pregão, não motivou sua intenção recursal, conforme previsto no artigo 4º inciso XVIII, da Lei do Pregão.

Em razão disso, inadmite-se o referido recurso interposto, visto há ausência dos pressupostos e requisitos recursais.

ADJUDICA e HOMOLOGA o referido Processo Licitatório realizado sob a égide do Pregão Presencial nº 002/2019, Processo Administrativo nº 023/2019 para que produza seus efeitos legais.

Santa Rita do Passa Quatro, 15 de agosto de 2019.

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATTO
Presidente da Câmara Municipal



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo Licitatório n.º 023/2019

PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2019

Sessão: 1

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de “Agente de Integração” para fins de execução de estágio no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Detalhamento do Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de “Agente de Integração” para fins de execução de estágio no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, com a atribuição de intermediar, junto às instituições de ensino médio, técnico e superior, a celebração de Termo de Compromisso com estudantes interessados em estágios, obrigatórios ou não, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que passará a reger a contratação, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do presente edital e de seus anexos.

Na data de 09 de agosto de 2019, às 13:30, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, composta da lista abaixo:

Senhora Neide Aparecida Libertucci Barioni, e a Equipe de Apoio, Senhorita, Fernanda Petrocínio Krokoiz e Senhora Régia Maria Alves Fernandes Ribeiro, designadas pela Portaria nº 001/2019 reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epigrafe.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pela Sra. Pregoeira e, constatando a presença das empresa: ASSEJ (Associação Educacional da Juventude) e IPEFAE (Instituto de Pesquisa Econômica), as quais protocolaram os envelopes de nº 01 e 02 tempestivamente, estando presente os representantes na sessão, teve início o credenciamento das participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelas interessadas, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição do licitante, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Sim	ASSEJ – Associação Educacional da Juventude Murilo Ramos Cagnon	Associação Privada	03.277.285/0001-62	Não
Não	IPEFAE – Instituto de Pesquisas Econômicas	Associação Privada	00.582.074/0001-83	Não

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Ao término do credenciamento, a Sra. Pregoeira auxiliada pela equipe de apoio verificou a conformidade das declarações dos Licitantes de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Entretanto, o Senhor André Kossar, representante da empresa IPEFAE não apresentou a Carta de Credenciamento, conforme Anexo IV e item 3.3.4. do presente edital, o que ocasionou a sua impossibilidade de representar a empresa nas etapas seguintes, porém, a empresa IPEFAE foi credenciada. Além do mais, a empresa IPEFAE apresentou junto com seu credenciamento, os Anexos VII e VIII, os quais foram rejeitados por esta Comissão por fazerem parte da fase de habilitação e não de credenciamento.



REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, onde se passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, somente o representante da empresa ASSEJ participou da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item Classif.	Descrição	Valor Unitário Taxa Admin.	Status da Lance
1	IPEFAE – Instituto de Pesquisas Econômicas	140,00	Classificado
2	ASSEJ – Associação Educacional da Juventude	147,00	Classificado

RODADA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, a Pregoeira convidou o representante da empresa ASSEJ a formular lance, a partir do autor da proposta da empresa IPEFAE. Após uma rodada a empresa ofertou menor valor.

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item Média Cotada	Descrição	Valor Unitário da Taxa Admin.	Situação
1	Proposta para todos os itens ASSEJ – Associação Educacional da Juventude	135,00	ACEITO (Habilitado)
2	Proposta para todos os itens IPEFAE – Instituto de Pesquisas Econômicas	140,00	ACEITO

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da Licitante ASSEJ que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no Edital.

OCORRÊNCIAS

A empresa IPEFAE de ofício manifestou interesse em interpor recurso administrativo ao Pregão nº 002/2019, a qual terá 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, a contar do dia 12/08/2019.

ASSINAM

Comissões:

Pregoeira: Neide Ap. Libertucci Barioni



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Equipe de Apoio: Fernanda Petrocínio Krokoiz

Equipe de Apoio: Régia M. Alves Fernandes Ribeiro

Proponentes:

Representante: Murilo Ramos Cagnon

CPF.: [REDACTED]

RG.: [REDACTED]

Empresa: ASSEJ Associação Educacional da Juventude